

Acervo de Mortos e Desaparecidos

Dossiê: ...

Procedimento administrativo CEMDP: 0360/96 e 041/02

Nome: DAVID DE SOUZA MEIRA

Data de Nascimento: 22/06/1943

Status: Morto

Biografia: Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE

/* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-parent:"", mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:10.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:115%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri","sans-serif"; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-fareast-language:EN-US;}

David trabalhava na Companhia de Navegação Costeira do Rio de Janeiro e morreu baleado aos 24 anos, durante manifestação pública de protesto contra o assassinato de Edson Luiz, realizada no quarto aniversário do regime militar, na avenida Nilo Peçanha, centro do Rio. O corpo foi encaminhado ao IML/RJ, após exame necroscópico em 02/04/68, assinado pelos legistas Nelson Caparelli e Ivan Nogueira Bastos, que atestava a morte por 'ferimento penetrante do tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão'. A certidão de óbito, cujo declarante é Nelson Gonçalves Chaves, informa que a mãe de David, Alzira Novaes Meira, retirou o corpo do IML para ser enterrado no Cemitério de Inhaúma. Seu nome consta no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos.

Na CEMDP, ao apresentar o caso, o relator ressaltou que a requerente solicitou os benefícios da Lei nº 9.140/95 após o término do prazo legal estabelecido, e votou pelo não acolhimento, em razão de intempestividade, o que foi acatado por todos os membros daquele colegiado. Reapresentado o processo, o relator destacou duas irregularidades dos autos: a irmã de David não comprovou sua legitimidade postulatória e o exame cadavérico apresentava rasura.

Foram solicitadas diligências à Secretaria Executiva da CEMDP no sentido de obter informações a respeito da militância política de David e sua certidão de nascimento.

Finalmente, em reunião de 07/10/2004, o relator afirmou que foram juntadas aos autos as documentações requeridas anteriormente, e assinalou ter sido supridas as exigências formuladas. Por isso, julgou procedente o processo de David Souza Meira, morto a tiros durante repressão policial a manifestação de rua realizada no Rio de Janeiro.

Local de morte/desaparecimento: Rio de Janeiro (RJ)

Organização política ou atividade: Não definida

Data do Recolhimento da documentação física para o Arquivo Nacional:

06/08/2009

Data do julgamento:

07/10/2004

Data da publicação no DOU:

11/10/2004

Filiação Mãe: Alzira Novais Meira

Filiação Pai: Valdomiro de Souza Meira

Data do desaparecimento ou última vez que foi visto:

01/04/1968
